

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	0	R\$ 171,00	R\$ -
Educação Infantil	0	R\$ 88,50	R\$ -
Ensino Fundamental	692	R\$ 82,50	R\$ 57.090,00
Educação Especial	0	R\$ 97,10	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	62	R\$ 82,50	R\$ 5.115,00
TOTAL:	754		R\$ 62.205,00

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

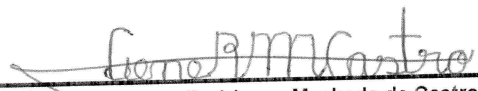
SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	40%	R\$ 24.882,00
Estudos do Meio	22%	R\$ 13.685,10
Manutenção do Prédio	30%	R\$ 18.661,50
Biblioteca Interativa	4%	R\$ 2.488,20
Laboratório de Informática	4%	R\$ 2.488,20
TOTAL:	100%	R\$ 62.205,00

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse)	R\$ 200,00


TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 65.513,80

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2014



Liene Rodrigues Machado de Castro
Diretor(a) Escolar

Liene R. M. de Castro
DIRETOR DE ESCOLA
MATRICULA: 32.649-7



José Antonio Char Nunes
Diretor(a) Executivo(a)

PLANO DE TRABALHO
Cadastro da Associação de Pais e Mestres

ANEXO I

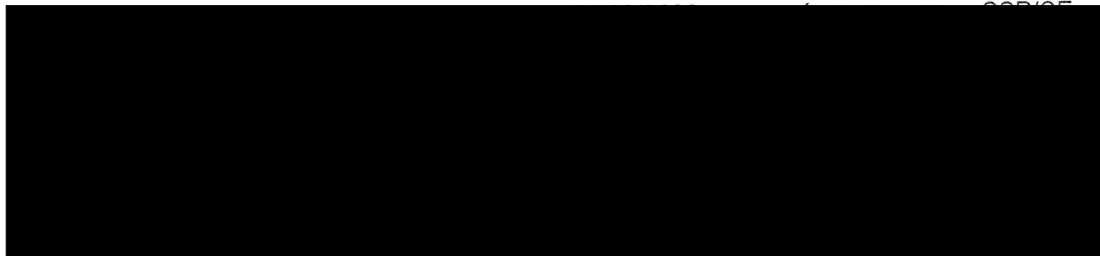
1. Dados da APM:

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale
CNPJ: 06.309.858/0001-19 **Convênio n.º** 071/2010-SE
Início: 01/01/2015 **Término:** 31/12/2015 **Registrado sob n.º:** 190375
Cartório do Registro: 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.
Endereço: Estrada Pedra Branca, 854
Bairro: Bairro Montanhão **MUNICÍPIO:** S.B.Campo
CEP: 09297-000 **Telefone/ Fax:** 4339-9206/4339-9215
E-mail: claudemir.gomes@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: José Antonio Char Nunes

CPF: 



Cargo (APM): Diretor(a) Executivo(a)

Período do Mandato: 01/04/2014 a 31/03/2015

PLANO DE TRABALHO
Identificação do Objeto a ser Executado

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale
Convênio n.º 071/2010-SE

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

Creche:	R\$ 171,00
Educação Infantil:	R\$ 88,50
Ensino Fundamental:	R\$ 82,50
Educação Especial:	R\$ 97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$ 82,50

Valor anual fixo por unidade escolar:

Contabilidade:	R\$ 3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse):	R\$ 200,00

PLANO DE TRABALHO

Metas a Serem Atingidas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale
Convênio n.º 071/2010-SE

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche:	0
Educação Infantil:	0
Ensino Fundamental:	692
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	62
TOTAL:	754

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale
Convênio n.º 071/2010-SE

1. Despesas gerais de Custeio:	R\$	41.875,90
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;• Anuidade de certificado digital e-CPF;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio.		
2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$	18.661,50
<ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.		
3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$	2.488,20
<ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.		
4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:	R\$	2.488,20
<ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.		
TOTAL GERAL:	R\$	65.513,80

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO

Cronograma de Repasse

ANEXO V

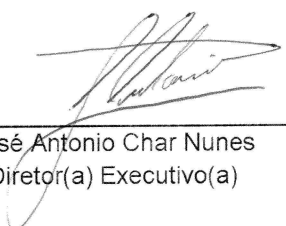
Nome da Entidade: APM da EMEB Professor Claudemir Gomes do Vale
Convênio n.º 071/2010-SE

Execução:	1º REPASSE Janeiro / 2015 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)</i>	2º REPASSE Abril / 2015 <i>(Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)</i>	3º REPASSE Agosto / 2015 <i>(Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)</i>
Custeio Geral:	R\$ 17.221,02	R\$ 17.021,02	R\$ 7.633,86
· Despesas gerais de Custeio:	R\$ 9.048,00	R\$ 9.048,00	R\$ 6.786,00
· Estudo do Meio:	R\$ 6.842,55	R\$ 6.842,55	R\$ -
· Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF:	R\$ 1.330,47	R\$ 1.130,47	R\$ 847,86
Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:	R\$ 6.786,00	R\$ 6.786,00	R\$ 5.089,50
Custeio da Biblioteca Interativa:	R\$ 904,80	R\$ 904,80	R\$ 678,60
Custeio do Laboratório de Informática:	R\$ 904,80	R\$ 904,80	R\$ 678,60
Total por Repasse:	R\$ 25.816,62	R\$ 25.616,62	R\$ 14.080,56
TOTAL GERAL:	R\$		65.513,80

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2015
Término: 31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2014



José Antonio Char Nunes
Diretor(a) Executivo(a)